
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183/2022- GP, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA 183/2022- GP, de 26 dezembro de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licenças prêmio deferidas em JANEIRO DE 2023 A JUNHO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de janeiro 2023 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de dezembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I			
PORTARIA 183/2022- GP			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1115	MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS	02/01/2023	30/06/2023

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de dezembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:70F268A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022. Edição 2937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>